CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 24

de 17 de fevereiro de 2014

"DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII

DECRETA:

Art. 1°..

Fica estabelecido o máximo de 05 (cinco) diárias por mês aos motoristas da Administração Municipal, exceto para motoristas de ambulância e ônibus da Secretaria de Saúde.

Art. 2°..

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4º

Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.

I.

em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

EM, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em